

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de Ciências Sociais

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H, Sala 20 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: - secretaria@incis.ufu.br

**PORTARIA SEI DIRINCIS Nº 13, DE 13 DE ABRIL DE 2018**

Altera a Portaria SEI DIRINCIS No 12 de 12 de abril de 2018.

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia, professor EDILSON JOSÉ GRACIOLLI, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a aposentadoria da Prof.ª Dr.ª Elisabeth da Fonseca Guimarães, matrícula SIAPE nº 0412382, código de vaga nº 322163, ocupante do cargo de Professor Titular - Doutorado - Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005;;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar concurso para provimento da vaga;

CONSIDERANDO a publicação do edital Edital SEI nº 50/2018 (0326056);

CONSIDERANDO a indicação da proposta de banca da comissão julgadora apresentada na 3ª Reunião do Conselho do Instituto de Ciências Sociais, realizada em 05 de abril de 2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.033789/2017-20,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA SEI DIRINCIS Nº 12, DE 12 DE ABRIL DE 2018, e nomear a Comissão Julgadora responsável pela aplicação de todas as etapas do concurso público para docente – Área: Sociologia, formada por Prof.ª Dr.ª Marili Peres Junqueira (Universidade Federal de Uberlândia - UFU), Prof.ª Dr.ª Rafaela Cyrino Peralva Dias (Universidade Federal de Uberlândia - UFU) e Prof.ª Dr.ª Nise Maria Tavares Jinkings (Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC) como titulares, e Prof. Dr. Moacir de Freitas Junior (Universidade Federal de Uberlândia - UFU), Prof.ª Dr.ª Fabiane Santana Previtali (Universidade Federal de Uberlândia - UFU) e Prof. Dr. Amurabi Pereira de Oliveira (Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC) como suplentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e a comissão será dissolvida ao término dos trabalhos referente ao concurso público regido pelo Edital SEI nº 50/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Edilson José Gracioli, Diretor(a)**, em 13/04/2018, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0410279** e o código CRC **46AA874A**.

Referência: Processo nº 23117.033789/2017-20

SEI nº 0410279